

ATO Nº 035/2020

Dispõe sobre a elevação de entrância das Promotorias de Justiça de Augustinópolis.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO que criar-se-á, automaticamente, o cargo de Promotor de Justiça correspondente, quando ocorrer a elevação, a criação de comarca, vara ou distrito judiciário, que implicar na criação de cargo de juiz de direito, conforme disposto no art. 256 da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 126, de 17 de dezembro de 2019, elevou a Comarca de Augustinópolis à terceira entrância no âmbito da organização judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 233ª Sessão Extraordinária, realizada em 19/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ELEVAR as Promotorias de Justiça de Augustinópolis, atualmente de segunda entrância, para Promotorias de Justiça de terceira entrância.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça